RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 09:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6720d968cc5a9.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. _____/2024

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CAMPO MOURÃO AO DESEMBARGADOR EVANDRO PORTUGAL".

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições a ele conferidas pelo Artigo 72, inciso XXIX c/c o Artigo 116 do Regimento Interno e Resolução n. 41/2011, desta Casa de Leis, submete à apreciação do Soberano Plenário, o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Campo Mourão ao Desembargador Evandro Portugal.

Art. 2º O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a convocar Sessão Solene para entrega do Título concedido por esta Resolução.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de verba própria, consignada no vigente orçamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 29, de Outubro, de 2024.

SIDNEI JARDIM
Vereador – CIDADANIA

Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
Vereador
29/10/2024 09:47:32
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
DEVANILDO PARMA BASSI
Vereador
29/10/2024 10:29:31
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
29/10/2024 10:19:01

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
29/10/2024 14:07:44
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
PAULO CESAR PILATTE
Vereador
29/10/2024 14:51:29
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
29/10/2024 15:42:07

Assinado digitalmente por:
NAIANY BOLOGNESI HRUSCHKA SALVADORI
Vereadora
29/10/2024 18:40:33
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
ALEX SANDRO ALVES NUNES
Vereador
30/10/2024 10:17:06
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
ELVIRA MARIA SCHEN LIMA
Vereadora
30/10/2024 13:50:16
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
OLIVINO CUSTODIO
Vereador
30/10/2024 11:02:25
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
ANTONIO MACHADO DA SILVA
Vereador
30/10/2024 14:00:16
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado eletronicamente p
SIDNEI DE SOUZA JARDIM
517.908.079-72
29/10/2024 10:08:43
Assinatura digital avançada com certificado digital não IC Brasil.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
30/10/2024 14:16:45
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 09:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6720d968ec5a9.

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. _____/2024.

EVANDRO PORTUGAL, Desembargador substituto no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, com mais de 20 anos de experiência na magistratura. Graduado em Direito pelo Centro Universitário Curitiba (1992). Destaca-se na liderança de equipes e na coordenação de cursos de aperfeiçoamento para magistrados.

Atualmente, exerce as funções de Desembargador Substituto no Tribunal de Justiça do Paraná. Coordenador do Programa Moradia Legal e Supervisor do CEJUSC do Moradia Legal. Ao longo da carreira, atuou como Juiz de 1º grau em diversas comarcas do Estado, sendo Juiz titular na 1ª Vara Cível de Araucária e na 19ª Vara Cível de Curitiba; Juiz Eleitoral da Comarca de Araucária (PR); Diretor do Fórum de Araucária e do Fórum Cível II da Comarca de Curitiba/PR. Foi Coordenador-Geral de Cursos na Escola da Magistratura do Paraná (EMAP), Tesoureiro da Escola Nacional da Magistratura e Tesoureiro da Escola da Magistratura do Mercosul.

Além da atuação jurisdicional, tem significativa experiência em docência, ministrando aulas de Prática de Processo Civil no Curso de Pós-Graduação da Escola da Magistratura do Paraná. Possui expertise nas áreas de Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Constitucional e Direito Tributário. Participa ativamente de eventos e programas de formação, contribuindo para a melhoria contínua das práticas jurídicas.

Atualmente, é Desembargador Substituto para atuar como Magistrado Coordenador do Programa e, em pareceria com o Desembargador Abraham Lincoln, participa da coordenação do Programa, colaborando para resultados cada dia mais significativos.

O Tribunal instituiu o Programa Moradia Legal em 2020 com a finalidade de garantir dignidade, inclusão social e segurança jurídica à camada mais carente da população paranaense. A ferramenta jurídica foi criada para garantir objetividade e celeridade aos processos de regularização fundiária, normalmente complexos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 09:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6720d996d1d4a.

O Poder Judiciário não cobra nenhuma taxa, os moradores pagam apenas os custos das documentações e levantamento de dados por parte da empresa conveniada que realiza a formalização.

Em Campo Mourão, o Programa Moradia Legal foi um sucesso. Menos de três meses entre ajuizamento e sentença - uma das mais rápidas proferidas pelo programa.

Abertura das tratativas com a COHAPAR (projeto Piloto) e a regularização de 99 lotes do Conjunto Gov. Parigot de Souza - sentença prolatada em 5 meses após o ajuizamento, beneficiando quase 100 famílias, Conjunto Habitacional Mendes - 51 famílias beneficiadas.

Aproximadamente 400 títulos entregues e mais 350 em andamento

Essa iniciativa prova que a união entre os Poderes é possível e traz dignidade ao jurisdicionado.

Assim, diante de todas as conquista e reconhecimento da população Mourãoense, e seu grande legado deixado para novas gerações, com reflexos significativos para a cidade de Campo Mourão, não se pode deixar de reconhecer profícuo trabalho realizado por Campo Mourão.

Portanto, solicito aos meus pares a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo outorgando o título de cidadão honorário de Campo Mourão ao ora indicado.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 29, de Outubro, de 2021.

SIDNEI JARDIM
Vereador - CIDADANIA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 09:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6720d996d1d4a.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

"Título de Cidadania honorária de Campo Mourão ao Desembargador Evandro Portugal"

Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
Vereador
29/10/2024 09:48:15
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
DEVANILDO PARMA BASSI
Vereador
29/10/2024 10:31:14
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
29/10/2024 10:16:52

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
29/10/2024 14:08:57
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
PAULO CESAR PILATTE
Vereador
29/10/2024 14:50:25
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
29/10/2024 15:44:20

Assinado digitalmente por:
NAIANY BOLOGNESI HRUSCHKA SALVADORI
Vereadora
29/10/2024 18:42:31
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
ALEX SANDRO ALVES NUNES
Vereador
30/10/2024 10:16:32
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
OLIVINO CUSTODIO
Vereador
30/10/2024 11:01:21
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
ELVIRA MARIA SCHEN LIMA
Vereadora
30/10/2024 13:51:48
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
30/10/2024 14:17:58
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
ANTONIO MACHADO DA SILVA
Vereador
30/10/2024 14:00:39
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado eletronicamente p
SIDNEI DE SOUZA JARDIM
517.908.079-72
29/10/2024 10:08:23
Assinatura digital avançada com certificado digital não IC
Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 09:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6720d996d1d4a.